



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 86, de 30 de Novembro de 2017.

### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 524.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 590, 29 de Novembro de 2017

#### DECRETA:

**Art. 1 –** Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 524.800,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

#### Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

##### Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

##### Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	R\$ 1.300,00
2.02.00.04.181.0001.2.0012 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 2.000,00
2.02.00.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	R\$ 1.000,00
2.02.00.04.181.0001.2.0012 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.300,00  
Total da Unidade 2 ----- R\$ 5.300,00

##### Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO --R\$ 34.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 34.000,00  
Total da Unidade 3 ----- R\$ 34.000,00

##### Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

##### Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200,00  
Total da Unidade 4 ----- R\$ 200,00

##### Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

##### Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 22.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 1.300,00
2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$ 5.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0031 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.300,00  
Total da Unidade 5 ----- R\$ 32.300,00

##### Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30/11/17  
*[Assinatura]*  
Coordenador(a) de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 130.000,00  
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 73.500,00  
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.000,00  
2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 208.900,00  
Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 208.900,00

## Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 8.000,00  
2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.100,00  
Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 8.100,00

## Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - R\$ 107.000,00  
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - R\$ 90.500,00  
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 229.500,00

### Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0071 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

### Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0074 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00  
Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 236.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 524.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

### Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

#### Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO - - - - - R\$ 1.500,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00  
Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.500,00

### Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

#### Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - - - - - R\$ 1.200,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00  
Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.200,00

### Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.500,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30/11/14  
Coordenador(a) de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 3 -----R\$ 2.500,00

## Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 10.000,00

2.04.00.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP ----- R\$ 50.000,00

2.04.00.09.272.0000.9.0008 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS ----- R\$ 86.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 146.500,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 146.500,00

## Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS --R\$ 31.900,00

2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 15.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0016 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS ----R\$ 35.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL-R\$ 11.000,00

2.05.00.17.512.0010.1.0023 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO --- R\$ 13.500,00

2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS -----R\$ 19.500,00

2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES -----R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 144.900,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 144.900,00

## Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0037 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 3.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----R\$ 10.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----R\$22.500,00

2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 55.500,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 85.500,00

## Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 17.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----R\$ 5.000,00

2.07.00.08.122.0009.1.0045 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL - R\$ 8.200,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 30.200,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 30.200,00

## Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0059 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS -----R\$ 7.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0059 - 3.3.90.36.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 10.000,00

2.08.01.08.244.0007.1.0048 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS ----- R\$ 12.500,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 29.500,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 29.500,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30/11/14  
[Assinatura]  
Mantenedor(a) de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0065 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 13.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 13.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0069 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DO NASF ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 16.000,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0051 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-----R\$ 5.000,00

2.10.05.10.301.0006.1.0052 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE ----- R\$ 9.500,00

2.10.05.10.301.0006.1.0049 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE ----- R\$ 18.500,00

2.10.05.10.301.0006.1.0050 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE -----R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 54.000,00


Total da Unidade 10 ----- R\$ 70.000,00

Total Geral -----R\$ 524.800,00

**Art. 3.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Novembro de 2017.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30/11/17  
  
Coordenador(a) de Gabinete